



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.º 11/2021 -----

----- Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, no **Salão Nobre** do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **ordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Carlos Alexandrino Mendes**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **José Francisco Tavares Rolo, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, João Paulo Pombo de Albuquerque, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro, Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida e Teresa Maria Mendes Dias.**-----

----- Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

----- **Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos, constantes da respetiva Ordem do Dia, previamente remetida a todos os membros do executivo:** -----

----- **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA** -----

DOC. 1

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia **12 de maio de 2021**, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **2.195.908,56 € (dois milhões, cento e noventa e cinco mil, novecentos e oito euros e cinquenta e seis cêntimos), conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

ASSUNTOS

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

----- Não se encontrando presente nenhum munícipe para além dos elementos dos órgãos da comunicação social local, não se registou qualquer intervenção neste ponto da Ordem do Dia.-----

2 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveu-se para intervir no período de antes da ordem do dia os vereadores João Paulo Albuquerque e Graça Silva. O Presidente da Câmara e os Vereadores prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:-----

2.1 - INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

2.1.1 – SNS 24 BALCÃO – INFORMAÇÃO-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

-----O Presidente da Câmara começou por cumprimentar todos os presentes, dando conta que tem necessidade de se ausentar da reunião mais cedo, em virtude de ter que participar numa sessão *online* com o Sr. Secretário de Estado da Saúde, Diogo Serras Lopes, que se encontra na Casa Municipal da Cultura, em Coimbra, para proceder à inauguração das primeiras Unidades do SNS24 Balcão na Região Centro. Explicou que em causa está a abertura de 10 novos balcões de uma rede de parcerias entre a SPMS, a Administração Regional de Saúde do Centro (ARSC), Municípios, Juntas de Freguesia e os Agrupamentos de Centros de Saúde. Fez assim saber que os novos balcões entram em funcionamento em: Cantanhede – União de Freguesias (UF) de Vilamar e Corticeiro de Cima, na Covilhã – UF de Cantar Galo e Vila do Carvalho, no Fundão – UF do Fundão, na Lousã – no Espaço Cidadão da vila, em Oliveira do Hospital – UF de Penalva de Alva e São Sebastião da Feira, na Pampilhosa da Serra – Junta de Dornelas do Zêzere, em Soure – UF de Degraças e Pombalinho, em Tondela – UF de São João do Monte e Mosteirinho, em Vagos – UF de Fonte de Angeão e Covão do Lobo, e em Albergaria-a-Velha – JF de Ribeira de Fráguas. Congratulou-se assim pelo facto do Município de Oliveira do Hospital ter sido escolhido para integrar esta lista de balcões SNS24, sublinhando, porém, que gostaria que Oliveira do Hospital pudesse ter mais do que um balcão SNS 24. Deu ainda a saber que o referido equipamento, ficará localizado no edifício sede da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Penalva de Alva e São Sebastião da Feira, para “servir a Zona do Vale do Alva” uma vez que, como explicou, “os equipamentos não podem ficar instalados em localidades onde haja extensões de saúde e têm de ficar numa junta de freguesia, onde haja um apoio mais direto às populações. Disse igualmente, que através do SNS 24 Balcão, as pessoas evitam deslocções e encontram um acesso facilitado e próximo a vários serviços, como por exemplo renovar receitas de medicamentos, consultar resultados de exames, aceder aos guias de tratamento, marcar consultas ou realizar uma teleconsulta através da plataforma de telessaúde do SNS. -- -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.1.2 – LIMPEZA DE BERMAS DAS VIAS MUNICIPAIS DO CONCELHO -----

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal da abertura de um processo de consulta prévia para a execução de trabalhos de limpeza de bermas das vias principais do Município de Oliveira do Hospital. Para acabar com alguma especulação em torno do assunto, fez saber que “os trabalhos só ainda não avançaram devido a atrasos nos procedimentos de contratação pública, em que ganhou uma empresa já especializada nesta matéria, que é até responsável pela limpeza das bermas do IC6”. Explicou que os referidos trabalhos irão iniciar-se brevemente, lembrando que “até aqui as bermas só eram limpas uma vez por ano, mas no âmbito do estipulado no procedimento de contratação, vão passar a ser limpas duas vezes por ano”. Disse considerar que “as estradas principais devem ser limpas duas vezes ao ano para termos um concelho mais organizado”. Adiantou, contudo, estar previsto que a empresa inicie os trabalhos para a semana. ----

-----Ainda no uso da palavra, o Presidente da Câmara aproveitou para anunciar que ainda em fase de procedimento concursal está também a adjudicação dos trabalhos de marcação das estradas, notando, porém, que “o concurso ainda não terminou”. Informou igualmente que vai também avançar com a “Requalificação da Zona de Lazer do Açude da Ribeira, em Ervedal da Beira”, um investimento estimado na ordem dos 275.000,00 €. Aproveitou igualmente para dar a saber que a autarquia tem vários procedimentos em curso para a realização de diversas obras que evidenciam um elevado volume de investimento municipal.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----No que se refere às propostas de abertura de procedimento, por concurso público, para execução da empreitada de “Execução de Ciclovia Oliveira do Hospital – Bobadela” e de abertura de procedimento, por concurso público, para execução da empreitada de “Execução de Ciclovia Catraia São Paio - Oliveira do Hospital” constantes da presente Ordem do Dia, o Presidente da Câmara antecipou que é sua intenção propor ao executivo a retirada deste assunto da Ordem do Dia, por considerar tratar-se de um investimento que é merecedor de um maior financiamento comunitário, um assunto, que como referiu, pretende ainda submeter a análise e parecer da CCDRC.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro que prestou os esclarecimentos necessários relativamente ao desenvolvimento das obras de “Requalificação do Parque dos Marmelos e da Margem Ribeirinha da Ribeira de Cavalos”, avançando que as obras “estão a bom ritmo, mesmo considerando alguns condicionalismos, esperando que estejam concluídas no prazo previsto”. A este propósito mostrou-se satisfeito por verificar que aquele parque urbano da cidade começa agora a ganhar uma nova vida. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.2 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO PAULO ALBUQUERQUE -----

2.2.1 - 13 DE MAIO - DIA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA -----

-----O vereador João Paulo Albuquerque lembrou que hoje é dia 13 de maio, Dia de Nossa Senhora de Fátima, pedindo a Nossa Senhora que interceda pelas nossas famílias e dê saúde a todos.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.2.2 - SPORTING CAMPEÃO NACIONAL 2021 -----

-----O vereador João Paulo Albuquerque felicitou o Sporting e todos os sportinguistas pela conquista do título de campeão nacional, que teve lugar na passada terça-feira, com a vitória por 1-0 sobre o Boavista. -----

-----O Presidente da Câmara e os senhores vereadores associaram-se às palavras proferidas pelo vereador João Paulo Albuquerque, tendo os vereadores Carlos Carvalheira e Nuno Ribeiro realçado que, à semelhança do que aconteceu em Lisboa, os Sportinguistas do Núcleo do Sporting de Oliveira do Hospital também invadiram as ruas da cidade, centrando-se junto à rotunda do Cavaleiro para festejar esta vitória, sublinhando, contudo, que contrariamente ao que se passou a nível nacional, os oliveirenses souberam comemorar comportando-se de forma correta, respeitando as orientações da DGS para segurança de todos. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.3 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA -----

2.3.1 – QUEIJARIA DOS LOBOS – “MEDALHA DE OURO” – VOTO DE LOUVOR -----

-----A vereadora Graça Silva propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um Voto de Louvor à Queijaria dos Lobos, por ter vencido a categoria Queijo Serra da Estrela, com a Medalha de Ouro, no decorrer do 11º Concurso Nacional de Queijos Curados Tradicionais Portugueses, que



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

teve lugar no passado dia 28 de abril, no âmbito da Feira Nacional de Agricultura de Santarém, declarando o seguinte, que se transcreve na íntegra:-----

-----“No 28 de Abril de 2021 decorreu o 11º Concurso Nacional de Queijos Curados Tradicionais Portugueses que o CNEMA realiza em conjunto com a Qualifica/oriGIn Portugal, no âmbito da Feira Nacional de Agricultura de Santarém.-----

-----O objetivo principal dos Concursos de Produtos Tradicionais Portugueses é premiar, promover, divulgar os produtos tradicionais, genuínos e exclusivamente produzido em Portugal.-----

-----Admissíveis a este concurso estiveram as seguintes categorias: -----

----- Queijo da Beira Baixa (picante e amarelo); -----

----- Queijo de Azeitão; -----

----- Queijo de cabra Transmontano; -----

----- Queijo de Castelo Branco; Queijo de Évora; -----

----- Queijo de Nisa; -----

----- Queijo de São Jorge; Queijo do Pico; -----

----- Queijo mestiço de Tolosa; -----

----- Queijo Rabaçal; -----

----- Queijo Serpa; -----

----- Queijo Serra da Estrela; -----

----- Queijo Terrincho; -----

----- Queijos de ovelha, Queijos de cabra, Queijos de vaca e queijos de mistura, curados. -----

-----O vencedor da categoria Queijo Serra da Estrela, com a Medalha de Ouro, foi a Queijaria dos Lobos, de António F.L. Vaz Patto, Lda., de S. Paio de Gramaços, que uma semana após o seu fundador completar 90 primaveras é sem dúvida uma prenda que ele muito se orgulha e que valoriza não só a sua Queijaria, mas também o concelho de Oliveira do Hospital. O Município de Oliveira do Hospital congratula toda a equipa da Queijaria dos Lobos pelo excelente resultado alcançado, e pelo trabalho que tem desenvolvido e contribuído para a manutenção dos pastos, tratamento e gestão do rebanho e produção do Queijo.” -----

-----**Em face do exposto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Voto de Louvor à Queijaria dos Lobos, felicitando o seu fundador, Dr. António Vaz Patto, pela atribuição desta medalha de ouro e bem assim pela comemoração do seu 90.º aniversário, desejando-lhe saúde e continuação de um excelente trabalho.** -----

-----Seguidamente passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia.-----

3 - ORDEM DO DIA -----

3.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 10, DA REUNIÃO DE 3 DE MAIO DE 2021 -----

-----A ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 3 de maio de 2021 (ATA N.º 10/2021), que havia sido previamente distribuída a todos os elementos da Câmara, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, e não havendo retificações a fazer, foi a mesma aprovada, por unanimidade.-----

3.2 – RATIFICAÇÕES -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

3.2.1 - MAPA DE FUNDOS DISPONÍVEIS - MÊS DE MAIO DE 2021-----

D.A.G.F./DOC.2

-----A Câmara Municipal ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar o Mapa de Fundos Disponíveis do Município de Oliveira do Hospital referente ao mês de maio de 2021, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

3.3 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS: -----

A) ENTIDADES-----

A-1) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGARES DA BEIRA -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do ofício com a referência 2020DIR037, de 09/03/2021, registado no sistema de gestão documental, sob o número 4283, de 19/03/2021, atribua à **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira**, um subsídio no montante de **3.485,88 € (três mil, quatrocentos e oitenta e cinco euros e oitenta e oito cêntimos)**, correspondente ao valor da 10.ª à 15.ª prestação do contrato Leasing contraído pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira na aquisição de uma Ambulância (ABTM – PEUGEOT BOXER 2,2 BLUEHDI) com matrícula 61-ZP-73, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 50724 e de compromisso número 52777. -----

A-2) A.C.O.A. - ASSOCIAÇÃO CULTURAL OS OLIVEIRENSES & AMIGOS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente ordem do dia. -----

A-3) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DO SUBSÍDIO ANUAL ÀS ASSOCIAÇÕES/COLETIVIDADES DO CONCELHO - 1.ª TRANCHE -----

D.A.G.F.

-----Prestados os necessários esclarecimentos por parte da vereadora Graça Silva e depois de devidamente analisada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição às Associações/Coletividades do concelho, de um subsídio no valor de 33.970,00 € (trinta e três mil, novecentos e setenta euros) como pagamento da 1.ª tranche do subsídio anual, no montante de 103.350,00 € (cento e três mil, trezentos e cinquenta euros), destinado à comparticipação nas despesas de funcionamento e à prossecução de atividades, conforme



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

listagem a seguir transcrita, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011, condicionado à entrega da devida documentação que comprove a continuidade do grupo: -----

Coletividade/Grupos Culturais	2021			
	Subsidio Anual	1º Tranche - RC 13/05/2021	2º Tranche	3º Tranche
Filarmónicas	Filarmónica			
Filarmónica de Ervedal da Beira	7 000,00 €	2 334,00 €	2 333,00 €	2 333,00 €
Filarmónica Fidelidade	7 000,00 €	2 334,00 €	2 333,00 €	2 333,00 €
Filarmónica Sangeanense	7 000,00 €	2 334,00 €	2 333,00 €	2 333,00 €
Sociedade de Recreio Filarmónica Avoense	7 000,00 €	2 334,00 €	2 333,00 €	2 333,00 €
	28 000,00 €	9 336,00 €	9 332,00 €	9 332,00 €
Ranchos Folclóricos	Rancho Folclóricos			
Rancho Folclórico "Camponesas do Alva" - Avô	3 700,00 €	1 234,00 €	1 233,00 €	1 233,00 €
Rancho Folclórico "Estrelas da Manhã"(Liga de Melh.de Andorinha)	3 300,00 €	1 100,00 €	1 100,00 €	1 100,00 €
Rancho Folclórico Cultural de Lagares da Beira	3 300,00 €	1 100,00 €	1 100,00 €	1 100,00 €
Associação Cultural e Recreativa de Lagares da Beira	3 300,00 €	1 100,00 €	1 100,00 €	1 100,00 €
Associação Cultural da Freguesia de Seixo da Beira	3 700,00 €	1 234,00 €	1 233,00 €	1 233,00 €
União Desportiva e Tuna Vila Franquense	3 300,00 €	1 100,00 €	1 100,00 €	1 100,00 €
Associação Pgressiva Santo Antonio do Alva	3 700,00 €	1 234,00 €	1 233,00 €	1 233,00 €
Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense	3 700,00 €	1 234,00 €	1 233,00 €	1 233,00 €
	28 000,00 €	9 336,00 €	9 332,00 €	9 332,00 €
Grupo Corais	Grupos Corais			
Choral Polifónico de Avô -Soc. de Defesa e Propaganda de Avô -	1 500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
Coral St.ª Ana	4 000,00 €	1 334,00 €	1 333,00 €	1 333,00 €
	5 500,00 €	1 834,00 €	1 833,00 €	1 833,00 €
Grupo de Cordas	Grupo de Cordas			
Orquestra Cultus Musicae - Coral St.ª Ana	3 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
Tuna de Cordas - S. Recreativa Penalvense	4 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €
	7 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €
Grupos de Teatro	Grupo de Teatro			
Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense - A Semente -	1 000,00 €	334,00 €	333,00 €	333,00 €
Sociedade Recreativa Ervedalense	4 000,00 €	1 334,00 €	1 333,00 €	1 333,00 €



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

	5 000,00 €	1 668,00 €	1 666,00 €	1 666,00 €
Grupos de Musica Popular	Grupos de Musica Popular			
Grupo de Bombos Pedra e Racha	2 000,00 €	668,00 €	666,00 €	666,00 €
"Os Amigos de Lagos da Beira" - Grupo Musical	1 750,00 €	584,00 €	583,00 €	583,00 €
Associação do Grupo de Cantares Tradicionais Cotovias do Alvôco	750,00 €		375,00 €	375,00 €
Tuna da Associação dos Amigos de Meruge	3 500,00 €	1 168,00 €	1 166,00 €	1 166,00 €
Tuna da Associação Progressiva de Santo António do Alva	3 500,00 €	1 168,00 €	1 166,00 €	1 166,00 €
Grupo de Cantares da Casa do Povo de Nogueira do Cravo	2 750,00 €	918,00 €	916,00 €	916,00 €
Grupo de Cavaquinhos - Clube Caça e Pesca de Oliveira do Hospital	1 000,00 €	334,00 €	333,00 €	333,00 €
Associação de Cantares Melodias do Campo - St.ª Ovaia	1 000,00 €	334,00 €	333,00 €	333,00 €
Grupo Melodias Tradicionais da Beira Serra - Vila P. Beira	1 500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
Tuna Cantares de Avô	2 000,00 €	668,00 €	666,00 €	666,00 €
Grupo Concertinista A. Cultural e Recreativa de Lagares da Beira	1 000,00 €	334,00 €	333,00 €	333,00 €
Grupo Concertinista Montes Herminios	1 000,00 €	334,00 €	333,00 €	333,00 €
Grupo de Concertinas "Os Oliveirenses e Amigos" - OHP	1 300,00 €	434,00 €	433,00 €	433,00 €
"Os Amigos das Concertinas Sons da Serra" - Associação Cultural e Recreativa	2 250,00 €	750,00 €	750,00 €	750,00 €
Grupo de Concertinistas da Escola "Sons e Tradições do Alva"	1 300,00 €	434,00 €	433,00 €	433,00 €
Grupo de Cavaquinhos - "Os Oliveirenses e Amigos" - OHP	1 000,00 €	334,00 €	333,00 €	333,00 €
Grupo de Concertinas Narcisos do Mondego	1 000,00 €	334,00 €	333,00 €	333,00 €
Grupo de Bombos Seixense	750,00 €		375,00 €	375,00 €
	29 350,00 €	9 296,00 €	10 027,00 €	10 027,00 €
	103 350,00 €	33 970,00 €	34 690,00 €	34 690,00 €

-----As presentes despesas foram objeto de cabimento e de compromisso.-----

B) OUTROS-----

B-1) PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO COMÉRCIO LOCAL - PACK L - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS-----

U.D.E.S./DOC.3

-----No seguimento da abertura do primeiro período de candidaturas ao Programa de Apoio ao Comércio Local – PACK-L, no dia 15 de fevereiro de 2021, e dando cumprimento ao disposto no número 2 do artigo 10º do referido programa, interveio o vereador José Francisco Rolo que a solicitação do Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal o Relatório n.º 6 - Programa Municipal de Apoio ao Comércio Local - PACK-L e a respetiva Ata da sexta reunião da Comissão



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

de Análise Técnica do Programa Municipal de Apoio ao Comércio Local - PACk-L, contendo proposta de atribuição de apoios no âmbito das candidaturas apresentadas **no período compreendido entre o dia 22 de abril e 5 de maio do ano em curso, documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata.** -----

-----A este propósito e tendo por base os referidos documentos, o vereador José Francisco Rolo fez assim saber que no período de **22 de abril e 5 de maio**, deram entrada nos serviços 8 candidaturas ao Programa Municipal de Apoio ao Comércio Local – PACk-L, para análise, sendo que destas 6 foram consideradas elegíveis e 2 foram consideradas não conformes, uma vez que não se encontravam bem instruídas, quer pela falta de documentos ou esclarecimentos efetuados pela Comissão de Análise Técnica, ficando assim, a sua análise “suspensa” até ao envio dos elementos em falta. Em suma realçou que das 8 candidaturas em análise, 6 foram consideradas elegíveis e em condições de atribuição de um apoio de 150,00 € (cento e cinquenta euros) a 4 beneficiários e um apoio de 1.000,00 € (mil euros) a 2 beneficiários, **perfazendo um total de 2.600,00 € (dois mil e seiscientos euros)**. Concluiu dando nota que, até à presente data, foram atribuídos apoios num total de 51.600,00 € (cinquenta e um mil e seiscientos euros), realçando que desde o início deste programa, foram assinados 86 Termos de Aceitação, estando agendados a assinatura de mais 2, tendo sido já efetuados 83 pagamentos, num total de 37.600,00 € (trinta e sete mil e seiscientos euros). -----

-----**Em face do exposto e considerando que de acordo com os documentos em análise 6 candidaturas foram consideradas elegíveis, reunindo assim condições para a atribuição de apoio, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, homologar a Ata n.º 6, da sexta reunião da Comissão de Análise Técnica do Programa Municipal de Apoio ao Comércio Local - PACk-L, atribuindo um apoio de 150,00 € (cento e cinquenta euros) a 4 beneficiários e um apoio de 1.000,00 € (mil euros) a 2 beneficiários, devidamente identificados e descritos no quadro infra, perfazendo um total de 2.600,00 € (dois mil e seiscientos euros):** -----

PACk-L 6º Período – 22.04.2021 a 05.05.2021	
Requerente	Valor Proposto a Atribuir
Ângela Maria Carreira Mota Formigo	150 €
Rosa Branca Silva Dias	150 €
Maria José Santos Henriques	150 €
Maria Manuela Godinho da Silva Mateus	150 €
Salpicos Dourados Unipessoal, Lda.	1.000 €
Táxis Jorge Peres & Filho, Lda.	1.000 €

-----**As presentes despesas foram objeto de cabimento e de compromisso.** -----

3.4 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO: -----

3.4.1 - OBRAS PARTICULARES-----

3.4.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

D.P.G.T./DOC.4

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 27 de abril e 8 de maio de 2021, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião.-----

3.5 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS:-----

3.5.1 - OBRAS MUNICIPAIS-----

3.5.1.1 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO, POR CONCURSO PÚBLICO, PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE "EXECUÇÃO DE CICLOVIA CATRAIA SÃO PAIO - OLIVEIRA DO HOSPITAL"-----

D.I.O.M.

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente ordem do dia. -----

3.5.1.2 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO, POR CONCURSO PÚBLICO, PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE "EXECUÇÃO DE CICLOVIA OLIVEIRA DO HOSPITAL - BOBADELA"-----

D.I.O.M.

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente ordem do dia. -----

3.5.1.3 - EMPREITADA DE "BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO DO COBRAL" - CONTA FINAL DA EMPREITADA-----

D.I.O.M./DOC.5

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a informação dos serviços, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 7639, de 05/05/2021, sobre o assunto mencionado em epígrafe, elaborada em cumprimento do estabelecido nos artigos 399.º, 400.º e 401.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.-----

-----A Câmara Municipal, após análise, deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final relativa à empreitada de "Beneficiação do Caminho do Cobral", adjudicada à empresa A.M. Cacho & Brás, Lda., no montante de 48.926,25 € (quarenta e oito mil, novecentos e vinte e seis euros e vinte e cinco cêntimos), tendo-se evidenciado trabalhos complementares (n.º1) no valor de 3.115,00 € (três mil, cento e quinze euros) e trabalhos a menos (n.º1/0) no valor de 3.708,00 € (três mil, setecentos e oito euros), relativamente ao valor de adjudicação de 49.519,25 € (quarenta e nove mil, quinhentos e dezanove euros e vinte e cinco cêntimos). Todos os valores supra indicados, à exceção do valor dos trabalhos a menos, são acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, conforme documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata.

3.5.1.4 - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, PARA A EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DA ZONA DE LAZER DO ACUDE DA RIBEIRA, EM ERVEDAL DA BEIRA" - ADJUDICAÇÃO-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

D.I.O.M./DOC.'s 6 e 7

-----Na sequência da deliberação camarária tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 de março de 2021, e tendo terminado o prazo de Audiência Prévia, a Câmara Municipal de acordo com o Relatório Final elaborado pelo Júri designado para o respetivo procedimento, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, e nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do CCP – Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada indicada em epígrafe, à empresa “PAVISTEEL, Lda.”, pelo valor da sua proposta de 274.718,45 € (duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e dezoito euros e quarenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CCP - Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, mais foi deliberado aprovar a minuta de contrato da referida empreitada, a celebrar com a empresa “PAVISTEEL, Lda.”, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

-----Ainda sobre este assunto, o Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal, que no âmbito da execução da empreitada em questão “o Visconde de Ervedal da Beira propôs a doação do terreno, mas com a garantia de que o Município “defende o Açude da Ribeira; assegura a sua manutenção e que atribuirá à ponte, o nome de um dos elementos da sua família”. -----

-----Neste momento, o Presidente da Câmara ausentou-se da presente reunião, eram 10:46 horas, para participar numa reunião com o Sr. Secretário de Estado da Saúde, assumindo a presidência o Vice-Presidente da Câmara, José Francisco Tavares Rolo, que passou a apresentar os seguintes assuntos:-----

3.6 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO -----

3.6.1 - MAPA DE TRANSPORTES -----

U.D.E.S./DOC.8

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 27 de abril e 11 de maio de 2021, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

3.7 – “SNS24 – BALCÃO” – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO -----

U.D.E.S./DOC.9

-----No seguimento da informação prestada pelo Presidente da Câmara, no período Antes da Ordem do Dia, e tendo presente o e-mail, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 7137, de 10/02/2021, remetido pela Unidade de Acompanhamento de Projetos de Telessaúde, sobre o assunto mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal sob proposta do Vice-Presidente da Câmara, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar em minuta o Protocolo de Cooperação a celebrar entre os Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E., a Administração Regional de Saúde do Centro, I.P., o Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Interior Norte, o Município de Oliveira do Hospital e a União de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias de Penalva de Alva e São Sebastião da Feira, que tem por objeto regular os termos de disponibilização de um espaço para acesso e a prestação de serviços digitais e de telessaúde ao cidadão (SNA24 Balcão), no âmbito da circunscrição territorial da freguesia, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

3.8 - NOVO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE DESPESA PLURIANUAL NO ÂMBITO DA APROVAÇÃO DA CANDIDATURA AO AVISO N.º 12381/2019 – “3.ª FASE DO PROGRAMA DE APOIO À MOBILIDADE ELÉTRICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA -----

D.I.O.M.

-----Tendo presente a informação dos serviços, registada no sistema de gestão documental, sob o número 8006, de 12/05/2021, associada ao processo número 2021/850.10.002/16, o Vice-Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Considerando que-----

-----por deliberação tomada pela Assembleia Municipal em sessão de 25 de setembro de 2020 foi autorizada a realização de despesa plurianual no âmbito da aprovação da candidatura ao aviso n.º 12381/2019 – “3.ª fase do programa de apoio à mobilidade elétrica na administração pública” do Fundo Ambiental; -----

-----por lapso, na pedido de autorização da Câmara Municipal que desencadeou a referida deliberação da Assembleia Municipal não constou o projeto das Grandes Opções do Plano ao qual seriam afetadas as viaturas a adquirir e bem assim a rubrica orçamental através da qual serão suportadas as comissões bancárias, *proponho que submeta à Câmara Municipal novo pedido de autorização à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, na sua atual redação, de acordo com a tabela anexa.*” -----

Ano	GOP - 11 001 2004/153		
	Despesa Capital	Juros	Comissões
	02 07010602 - Material de Transporte	02 03050201 - Outros Juros	02 06020304 - Serviços Bancários
2021	9 043,55 €	134,59 €	420,64 €
2022	11 767,22 €	403,78 €	130,32 €
2023	11 767,22 €	403,78 €	130,32 €
2024	11 767,22 €	403,78 €	130,32 €
2025	6 866,21 €	235,54 €	219,52 €
	51 211,43 €	1 581,46 €	1 031,12 €

-----Face ao exposto, pediu o uso da palavra o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças que deu conhecimento à Câmara Municipal que após a elaboração da informação supra transcrita, constatou-se que o quadro acima, não está correto, designadamente no que se refere às classificações orçamentais, tendo apresentado à Câmara Municipal um novo quadro, já corrigido, e que o Sr. Vice-presidente da Câmara colocou à votação do executivo, juntamente com a presente proposta. -----

-----Depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta, submetendo à Assembleia Municipal novo pedido de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

autorização para a realização de despesa plurianual no âmbito da aprovação da candidatura ao aviso n.º 12381/2019 – “3.ª fase do programa de apoio à mobilidade elétrica na administração pública ” do Fundo Ambiental, nos termos do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, na sua atual redação, de acordo com a tabela que se anexa, devidamente corrigida: -----

Ano	Despesas de capital	Despesas correntes	
	Amortizações / Rendas	Juros	Comissões
	Código GOP: 11 001 2004/153 – 1	02/030305	02/06020304
	02/070205 Locação Financeira - Material de Transporte	Juros de Locação Financeira - Material de Transporte	Serviços Bancários
2021	9 043,55 €	134,59 €	420,64 €
2022	11 767,22 €	403,78 €	130,32 €
2023	11 767,22 €	403,78 €	130,32 €
2024	11 767,22 €	403,78 €	130,32 €
2025	6 866,21 €	235,54 €	219,52 €
	51 211,43 €	1 581,46 €	1 031,12 €

3.9 - NOVO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE DESPESA PLURIANUAL NO ÂMBITO DA APROVAÇÃO DA CANDIDATURA AO AVISO N.º 20226/2019 – “3.ª FASE DO PROGRAMA DE APOIO À MOBILIDADE ELÉTRICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – PARTE 2” DO FUNDO AMBIENTAL -----

D.I.O.M.

-----Tendo presente a informação dos serviços, registada no sistema de gestão documental, sob o número 8005, de 12/05/2021, associada ao processo número 2021/850.10.002/45, o Vice-Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra: -----

-----“Considerando que-----
-----por deliberação tomada pela Assembleia Municipal em sessão de 26 de fevereiro de 2021 foi autorizada a realização de despesa plurianual no âmbito da aprovação da candidatura ao aviso n.º 20226/2019 – “3.ª fase do programa de apoio à mobilidade elétrica na administração pública – parte 2” do Fundo Ambiental;-----
-----por lapso, na pedido de autorização da Câmara Municipal que desencadeou a referida deliberação da Assembleia Municipal não constou o projeto das Grandes Opções do Plano ao qual seriam afetadas as viaturas a adquirir e bem assim a rubrica orçamental através da qual serão suportadas as comissões bancárias, *proponho que submeta à Câmara Municipal novo pedido de autorização à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, na sua atual redação, de acordo com a tabela anexa.*” -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Ano	GOP - 11 001 2004/153		
	Despesa Capital	Juros	Comissões
	02 07010602 - Material de Transporte	02 03050201 - Outros Juros	02 06020304 - Serviços Bancários
2021	10 141,97 €	181,38 €	420,64 €
2022	12 324,42 €	544,14 €	130,32 €
2023	12 324,42 €	544,14 €	130,32 €
2024	12 324,42 €	544,14 €	130,32 €
2025	13 223,07 €	317,42 €	219,52 €
	60 338,30 €	2 131,22 €	1 031,12 €

-----Face ao exposto, pediu o uso da palavra o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças que deu conhecimento à Câmara Municipal que após a elaboração da informação supra transcrita, constatou-se que o quadro acima, não está correto, designadamente no que se refere às classificações orçamentais, tendo apresentado à Câmara Municipal um novo quadro, já corrigido, e que o Sr. Vice-presidente da Câmara colocou à votação do executivo, juntamente com a presente proposta. -----

-----Depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta, submetendo à Assembleia Municipal novo pedido de autorização para a realização de despesa plurianual no âmbito da aprovação da candidatura ao aviso n.º 20226/2019 – “3.ª fase do programa de apoio à mobilidade elétrica na administração pública – parte 2” do Fundo Ambiental, nos termos do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, na sua atual redação, de acordo com a tabela que se anexa, devidamente corrigida: -----

Ano	Despesas de capital	Despesas correntes	
	Amortizações / Rendas	Juros	Comissões
	Código GOP: 11 001 2004/153 – 1	02/030305 Juros de Locação Financeira - Material de Transporte	02/06020304 Serviços Bancários
	02/070205 Locação Financeira - Material de Transporte		
2021	10 141,97 €	181,38 €	420,64 €
2022	12 324,42 €	544,14 €	130,32 €
2023	12 324,42 €	544,14 €	130,32 €
2024	12 324,42 €	544,14 €	130,32 €
2025	13 223,07 €	317,42 €	219,52 €
	60 338,30 €	2 131,22 €	1 031,12 €



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

3.10 – FREGUESIA DE NOGUEIRA DO CRAVO-----

U.D.E.S./DOC.10

-----Tendo presente o e-mail, remetido pela Freguesia de Nogueira do Cravo, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 7313, de 12/03/2021, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, a Câmara Municipal, prestados os esclarecimentos necessários pelo vereador Nuno Ribeiro, e sob proposta do Vice-Presidente da Câmara, deliberou, por todos os membros presentes, autorizar aquela autarquia a proceder à instalação de um Miradouro sobre a Cabine do Reservatório Público de Abastecimento de Água, sito no local denominado Gorma, em Nogueira do Cravo, em conformidade com o projeto e respetivas instruções de execução e segurança fornecidos pelos serviços técnicos deste Município, por reconhecer que o local em questão está bem localizado e tem uma excelente vista panorâmica que, certamente, muito contribuirá para a atração de visitantes e promoção da Freguesia de Nogueira do Cravo e concelho de Oliveira do Hospital.-----

4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES-----

4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO-----

4.1.1 - AÇÃO SOCIAL-----

4.1.1.1 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA CASA N.º 35 DO BAIRRO SOCIAL DE TRAVANCA DE LAGOS-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 7992, de 12/05/2021, associada ao processo número 2021/650.10.105/2 relativa à situação da D.^a Catarina Alexandra dos Santos Coelho, a Câmara Municipal sob proposta do Vice-Presidente da Câmara, deliberou, por todos os membros presentes, integrar o agregado familiar da D.^a Catarina Alexandra dos Santos Coelho, na casa n.º 35 do Bairro Social de Travanca de Lagos, com início a partir do mês de julho do ano em curso, mediante o pagamento mensal de uma renda no valor de 30,00 € € (trinta euros). Foi ainda deliberado dispensar a D.^a Catarina Alexandra dos Santos Coelho, do pagamento da renda relativa ao 1.º mês, para que aquela beneficiária se possa organizar, social e economicamente.-----

4.1.1.2 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o número de registo interno 7705, de 06/05/2021, relativamente à situação económico-social do agregado familiar do Sr. Mário Vicente de Matos, residente na localidade de Aldeia de Nogueira, a Câmara Municipal sob proposta do Vice-Presidente da Câmara, deliberou, por todos os membros presentes, atribuir ao Sr. Mário Vicente de Matos, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 300,00 € (trezentos euros) para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 93 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 50725 e compromisso número 52778. -----

4.1.1.3 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA SOCIAL-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, sobre o assunto em epígrafe, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 7829, de 07/05/2021, associada ao processo número 2021/650.10.103/22, o Vice-Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere atribuir ao Sr. Fernando Manuel Garcia dos Santos, residente na localidade de Ervedal da Beira, um subsídio de emergência social, no montante de **350,00 € (trezentos e cinquenta euros)**, para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 109 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário. --

-----A Câmara Municipal ao abrigo do artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 50723 e compromisso número 52776. -----

4.1.1.4 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA SOCIAL-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, sobre o assunto em epígrafe, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 7972, de 12/05/2021, associada ao processo número 2021/650.10.103/23, o Vice-Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere atribuir ao jovem Daniel Alexandre Monteiro Godinho, um subsídio de emergência social, no montante de **240,00 € (duzentos e quarenta euros)**, para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. -----

-----A Câmara Municipal ao abrigo do artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e o beneficiário em causa, para a realização de TSN – Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal, face à instabilidade emocional do munícipe e bem assim devido aos seus problemas de saúde, deliberou, por todos os membros presentes, dispensar o jovem Daniel Alexandre Monteiro Godinho, da realização de Trabalho Socialmente Necessário. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 50726 e compromisso número 52779. -----

4.1.1.5 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA SOCIAL-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, sobre o assunto em epígrafe, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 7653, de 05/05/2021, o Vice-Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere atribuir ao agregado familiar de Miriam Derci Lopes Bento, um subsídio de emergência social, no montante **150,00 € (cento e cinquenta euros)**, para



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 47 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário. --

-----A Câmara Municipal ao abrigo do artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 50727 e compromisso número 52780. -----

4.1.1.6 – PROPOSTA DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL E PAGAMENTO FASEADO DE DÍVIDA -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 7988, de 12/05/2021, associada ao processo n.º 2021/650.10.103/3, relativamente à situação económico-social do agregado familiar da D.ª Ana Carla Mendes Alves, residente em Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal sob proposta do Vice-Presidente da Câmara, deliberou, por todos os membros presentes, anular o processo de execução fiscal em nome daquela contribuinte, correspondente a uma dívida por consumos de água realizados entre fevereiro e dezembro de 2020 e autorizar a D.ª Ana Carla Mendes Alves a proceder ao pagamento faseado daquela dívida, tendo por base apenas o valor total da quantia exequenda, no montante de 261,33 € (duzentos e sessenta e um euros e trinta e três cêntimos), em 18 prestações mensais, de acordo com o seguinte plano de pagamentos, dispensando-a do pagamento de juros legais: -----

N.º da Prestação	Valor da Prestação
1.ª junho 2021	14,52 €
2.ª julho 2021	14,52 €
3.ª agosto 2021	14,52 €
4.ª setembro 2021	14,52 €
5.ª outubro 2021	14,52 €
6.ª novembro 2021	14,52 €
7.ª dezembro 2021	14,52 €
8.ª janeiro 2022	14,52 €
9.ª fevereiro 2022	14,52 €
10.ª março 2022	14,52 €
11.ª abril 2022	14,52 €
12.ª maio 2022	14,52 €
13.ª junho 2022	14,52 €
14.ª julho 2022	14,52 €
15.ª agosto 2022	14,52 €
16.ª setembro 2022	14,52 €
17.ª outubro 2022	14,52 €
18.ª novembro 2022	14,49 €
Total	261,33 €



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

4.1.2 – SAÚDE-----

U.D.E.S.

-----No que ao domínio da Saúde diz respeito e tendo presente a informação dos serviços, registada no sistema de gestão documental, sob o número 7677, de 05/05/2021, o Vice-Presidente da Câmara reportou-se ao Programa OHá + Saúde – Programa de Apoio à Aquisição de Medicamentos, dando conhecimento à Câmara Municipal que deram entrada 5 novos processos de adesão ao Programa *abem*: Rede Solidária do Medicamento, referentes a 8 munícipes cuja condição social é passível de enquadramento no referido programa. Em suma deu a saber que após a inserção destes novos processos passam a integrar o Programa *abem* no concelho de Oliveira do Hospital, 169 utentes. Concluiu lembrando que o limite ao número de candidaturas a este programa é de 200 utentes, pelo que, como referiu, ainda é possível aceitar a adesão de mais 31 utentes a este Programa de Apoio à Aquisição de Medicamentos.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

4.1.3 – TURISMO-----

U.D.E.S.

-----No que ao domínio do Turismo diz respeito, o Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que, no passado sábado, dia 8 de maio, decorreu em Alvoco das Várzeas a apresentação pública do traçado final da Rota das Levadas, um projeto que decorre no âmbito da Rede das Aldeias de Montanha, da qual faz parte o Município de Oliveira do Hospital, sendo resultado de uma candidatura ao programa “Valorizar”. Disse tratar-se de um percurso pedestre circular que começa junto à igreja Matriz, vai à Quinta da Moenda e segue em direção à Vide”, com uma extensão de 7660 metros, ou seja, cerca de oito quilómetros. Referiu igualmente tratar-se de um projeto cofinanciado, que conta com a participação do Município de Oliveira do Hospital e da Junta de Freguesia de Alvôco de Várzeas. Realçou ainda que, em seu entender, “é um interessante percurso que vai fazer a ligação de Alvôco de Várzeas aos Caminhos de montanha da Rede das Aldeias de Montanha, ou seja, vai fazer a ligação da oferta turística de Alvôco de Várzeas diretamente à Serra da Estrela, uma vez que vamos ficar com ligação de Alvoco das Várzeas a Vide e, diretamente, à Aldeia da Cabeça”. Salientou ainda, que desta forma Alvoco das Várzeas vai ficar ligada por percursos pedestres aos Caminhos de Montanha da Serra da Estrela e a toda a oferta de Turismo de Natureza no âmbito do Parque Natural da Serra da Estrela”. A este propósito anunciou que “estamos neste momento a trabalhar no âmbito da Grande Rota da Serra da Estrela a implementar pelo Geopark, um processo que está a ser devidamente acompanhado pela vereadora Teresa Dias, que como representante do Município de Oliveira do Hospital foi mandatada pela CIM Região de Coimbra, para participar numa reunião de trabalho e de articulação/negociação que tem que haver relativamente aos percursos da Geopark, para evitar sobreposições e duplicações no âmbito da Grande Rota da Serra da Estrela e da Grande Rota do Alva, recentemente implementada a partir de São Gião a Penalva de Alva pela CIM Região de Coimbra”. Concluiu referindo que “temos a expectativa de que, em julho, esta Rota das Levadas esteja executada do ponto de vista físico, ou seja, esteja disponível para abertura a turistas e visitantes”. Disse ainda tratar-se de um percurso bastante trabalhado, com várias soluções, que foi objeto de uma candidatura ao programa “Valorizar” e neste momento é implementada no âmbito da integração/participação do Município de Oliveira do Hospital na Rede das Aldeias de Montanha”. Em face do exposto agradeceu à Junta



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

de Agricultores dos Regadios de Alvoco das Várzeas; à Junta de Freguesia de Alvoco das Várzeas; ao Dr. João Mendes e ainda ao Arqueólogo Rui Silva, a colaboração e disponibilidade de todos desde o início deste processo. Terminou dando a saber que de modo a evitar a aglomeração de um elevado número de pessoas, a apresentação pública deste projeto contou com a presença, a convite do município, dos membros da Junta de Freguesia e Assembleia de Freguesia de Alvoco das Várzeas; dos representantes das várias coletividades existentes naquela freguesia e ainda dos diversos beneficiários diretos deste percurso, designadamente operadores turísticos na área do alojamento e da restauração. Sublinhou que, na sua opinião, “será um percurso de grande sucesso e de boa fruição, até porque não é um percurso que se possa catalogar de difícil”. “É percurso muito apetecível”.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.1.4 – AMBIENTE

4.1.4.1 – BALANÇO DA RECOLHA DE RESÍDUOS TÊXTEIS NO CONCELHO -1.º TRIMESTRE DE 2021

U.D.E.S./DOC.11

-----No que ao domínio do Ambiente diz respeito, o Vice-Presidente da Câmara na sequência do protocolo de colaboração celebrado com a empresa H. Sarah – Trading, Lda, apresentou à Câmara Municipal a informação dos serviços, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número, 7792, de 07/05/2021, associada ao processo n.º 2021/710.10.002/2, relativa às recolhas dos resíduos têxteis, efetuadas durante o 1.º semestre do ano de 2021, **documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**

-----O vereador José Francisco Rolo fez assim saber que, durante o 1.º semestre de 2021, foram recolhidos 2.355 kg de resíduos têxteis, dos quais foram recolhidos nos 13 equipamentos fixos existentes nas várias localidades. Referiu que os equipamentos localizados na cidade de Oliveira do Hospital são os que apresentam maior quantidade de resíduos recolhidos, seguido dos equipamentos localizados na freguesia de Lagares da Beira e localidade de Lajeosa. Disse igualmente que as recolhas efetuadas no 1.º trimestre de 2021, corresponderam a um donativo para o Município de Oliveira do Hospital no valor de 117,75 € (cento e dezassete euros e setenta e cinco cêntimos), que reverte para ajudas do Banco de Recursos Sociais de Oliveira do Hospital. Esclareceu que o destino final desses resíduos foi o seguinte: 46% foram encaminhados para reutilização (1.009 Kg), sendo que 33% dos mesmos tiveram como destino final a sua destruição, ou seja, foram encaminhados para aterro, realçando que com o correto encaminhamento dos resíduos têxteis, o Município de Oliveira do Hospital desviou do aterro sanitário 1,58 toneladas de resíduos, evitando a emissão de 8,48 ton CO2 para a atmosfera.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.1.4.2 – PLANO DE SENSIBILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL – BALANÇO DAS AÇÕES DECORRIDAS ENTRE 26 E 30 DE ABRIL DE 2021

U.D.E.S.

----- O Vice-Presidente da Câmara no que se refere ao domínio do Ambiente e tendo presente a informação dos serviços, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número, 7740, de 06/05/2021, associada ao processo n.º 2021/900.10.502/2, relativamente ao Plano de Sensibilização e Educação Ambiental, promovido pela Associação de Municípios da Região do



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

Planalto Beirão (AMRPB) em parceria com o Município de Oliveira do Hospital, que decorreu no dia 26 de abril de 2021, no Largo Ribeiro do Amaral, em Oliveira do Hospital, apresentou à Câmara Municipal o balanço das atividades decorridas entre 26 e 30 de abril, no âmbito desta ação, que tem como principais objetivos reduzir a produção de resíduos e aumentar a separação dos resíduos recicláveis, estando previstas diversas ações pelos 19 municípios que integram a AMRPB. Fez assim saber que entre os dias 26 e 30 de abril de 2021, esteve presente, no Município de Oliveira do Hospital, uma viatura itinerante munida de diversas plataformas multimédia e conteúdos interativos sobre a Economia Circular promovendo a adoção de boas práticas de separação seletiva, através da dinamização de um conjunto iniciativas lúdico-pedagógicas. Lembrou que esta viatura teve como principal público-alvo os alunos do concelho, tendo-se deslocado às seguintes localidades/escolas, abrangendo um total de **430 crianças/alunos e 65 adultos**: -----

-----**Dia 26 de abril:** Oliveira do Hospital - Largo Ribeiro do Amaral (abrangendo alunos da EPTOLIVA, da ESTGOH e do 1ºCEB do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital – AEOH); -----

-----**Dia 27 de abril:** Oliveira do Hospital – sede do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital (abrangendo alunos do 2º CEB do AEOH); -----

-----**Dia 28 de abril:** Lagares da Beira – Escola Básica Integrada de Lagares da Beira (abrangendo alunos do 1º e 2º CEB do AEOH); -----

-----**Dia 29 de abril:** Ervedal da Beira – Escola Básica Integrada da Cordinha (abrangendo alunos do 1º e 2º CEB do AEOH); -----

-----**Dia 30 de abril:** Ponte das Três Entradas – Escola Básica Integrada da Ponte das Três Entradas (abrangendo alunos do 1º e 2º CEB do AEOH); -----

-----Ainda a este propósito, o Vice-Presidente da Câmara deu a saber no âmbito do Plano de Sensibilização e Educação Ambiental, serão distribuídos no concelho de Oliveira do Hospital 6.000 mini-ecopontos domésticos, numa iniciativa porta-a-porta, passando por todas as localidades e freguesias do concelho. Concluiu lembrando que esta iniciativa iniciou-se, simbolicamente, na freguesia de Nogueira do Cravo, junto ao Centro Escolar, tendo também já sido distribuídos mini ecopontos domésticos pelas freguesias de Seixo da Beira; União das Freguesias de Lagos da Beira e Lajeosa; União das Freguesias de Penalva de Alva e S. Sebastião da Feira; União das Freguesias de Ervedal e Vila Franca da Beira; São Gião; Alvoco das Várzeas; Lagares da Beira; Avô; Bobadela e Travanca de Lagos. Neste âmbito aproveitou para agradecer aos Senhores Diretores, quer do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, quer da EPTOLIVA, a excelente colaboração no acolhimento desta ação itinerante, realçando e destacando a boa preparação dos professores/ alunos relativamente à adoção de boas práticas de separação seletiva uma vez que tiveram uma ação bastante interativa, demonstrando domínio e conhecimentos práticos sobre a política dos 3 Rs. Reduzir, Reutilizar e Reciclar. Acabou frisando que “isto significa que as nossas escolas têm tido um efetivo investimento na educação e sensibilização para os comportamentos ambientalmente corretos”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA -----

4.2.1 – EDUCAÇÃO-----

4.2.1.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

4.2.1.1.1 – REGRESSO DOS ALUNOS DO 1.º CEB ÀS AULAS PRESENCIAIS-----

U.D.E.S.

-----No que ao domínio da Educação diz respeito a vereadora Graça Silva começou por destacar o regresso dos alunos do 1.º CEB de Oliveira do Hospital às aulas presenciais, agradecendo uma vez mais ao Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital a dedicação, o empenho e o esforço tido no sentido de que nada falhasse na articulação entre professores e alunos, uma vez que nas últimas duas semanas houve necessidade de haver aulas *online* para uns e aulas presenciais para outros alunos, devido aos últimos acontecimentos na CAF de Oliveira do Hospital. Manifestou assim o seu profundo reconhecimento e agradecimento a todos quanto direta ou indiretamente, durante aquele período, tornaram possível, uma vez mais, a transmissão de aulas *online*, em especial com destaque para os professores, alunos e encarregados de educação bem como para os Srs. Diretores do Agrupamento de Escolas, Prof. Carlos Carvalheira e Prof. Artur Abreu.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.2.1.1.2 – APRESENTAÇÃO DO LIVRO "INÊS, A INVENTORA DE PROFISSÕES"-----

U.D.E.S.

-----No uso da palavra, a vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal da apresentação do livro "Inês, a inventora de profissões", pelo contador de histórias Pedro Seromenho, às turmas do 4º ano do concelho de Oliveira do Hospital, que decorreu ontem, dia 12 de maio, em duas sessões *online* "muito concorridas", uma de manhã, pelas 09:30 horas, com 97 alunos, outra à tarde, pelas 17:30 horas, com 98 alunos. Lembrou que este livro está inserido no âmbito do projeto REALIZA.TE da CIM Região de Coimbra, uma iniciativa cofinanciada pelo Centro2020, Portugal 2020 e Fundo Social Europeu e realizada em parceria com a Rede Intermunicipal de Bibliotecas da Região de Coimbra e a Rede de Bibliotecas Escolares. Concluiu realçando e destacando o entusiasmo dos alunos e respetivos professores que assistiram à apresentação deste livro, felicitando a CIM Região de Coimbra pela escolha do contador histórias que, na sua opinião, fez um trabalho excelente na medida em que conseguiu captar a atenção de todos, inculcando-lhes o gosto pela leitura, já que este era também um dos objetivos da CIM Região de Coimbra. Agradeceu assim a todos os alunos e professores pela forma como tão bem souberam acolher este contador de histórias.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.2.1.1.3 – COMEMORAÇÕES DO “DIA DA EUROPA 2021”-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva deu ainda conhecimento à Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital aderiu, uma vez mais, às comemorações do “Dia da Europa 2021”, promovidas pelo Europe Direct da Região de Coimbra e de Leiria, que decorrem a 9 de maio, este ano sob o tema “A Arte é uma Ponte”. Fez saber que apesar das comemorações do “Dia da Europa 2021” ocorrerem a 9 de maio, as atividades relacionadas com o “Dia da Europa 2021”, irão prolongar-se até ao próximo dia 16 de maio, com a participação de todos os municípios da CIM Região de Coimbra que manifestaram interesse em participar. Disse ainda que cada município participará em dias específicos, realçando que, no caso do Município de Oliveira do Hospital, a sua participação está agendada para o próximo dia 16 de maio, pelas 20:00 horas. Deu assim nota que o Município de Oliveira do Hospital vai participar com a interpretação do “Hino à Alegria”, através de um



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

arranjo musical dos oliveirenses David Oliveira e Luís Antero, a quem agradeceu a dedicação e o empenho nesta iniciativa. Concluiu dando conta que esta participação poderá ser acompanhada por toda a comunidade através do facebook da Rede de Bibliotecas de Oliveira do Hospital ou ainda através do facebook seja do Município de Oliveira do Hospital, seja da CIM Região de Coimbra como também através do facebook do Europe Direct da Região de Coimbra e de Leiria. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.1.1.4 – NOVO PROJETO, INTITULADO “HISTÓRIA DAQUI E DALI - PERCURSOS LITERÁRIOS”, DA REDE DE BIBLIOTECAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

U.D.E.S.

-----Para concluir a sua intervenção no domínio da Educação, a vereadora Graça Silva deu também conhecimento à Câmara Municipal do novo projeto, intitulado “História Daqui e Dali - Percursos Literários”, que está a ser desenvolvido pelas Bibliotecas Públicas de Oliveira do Hospital, através do qual se pretende descobrir o concelho de Oliveira do Hospital por meio de textos e obras literárias dos autores concelhios. Deu a saber que este novo projeto está disponível no facebook da Rede de Bibliotecas de Oliveira do Hospital, felicitando a equipa da Rede de Bibliotecas de Oliveira do Hospital pela realização do primeiro filme sob este mesmo tema, que desde ontem já se encontra nas redes sociais para visualização online. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.2 – CULTURA -----

4.2.2.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

4.2.2.1.1 - PROGRAMA DE APOIO À ATIVIDADE CULTURAL – PAAC + -----

U.D.E.S.

-----No que ao domínio da Cultura diz respeito, a vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital, no âmbito do Plano de Apoio à Ação Cultural, da Direção Regional de Cultura do Centro, apoiou, direta e indiretamente, a elaboração da candidatura de sete entidades culturais concelhias a este programa de apoio cultural, que em 2021 tem um orçamento de 245 mil euros “para incentivar a atividade cultural no país e na Região”, conforme se lê nas normas do PAAC+”. Realçou que, depois de realizadas várias reuniões com os grupos culturais do concelho, como habitualmente acontece, e estando sempre o Município de Oliveira do Hospital disponível para ajudar, candidataram-se ao PAAC+ as seguintes entidades: Liga dos Amigos de Alvoco das Várzeas; Associação Progressiva de Santo António do Alva; Associação Cultural Os Oliveirenses & Amigos; Associação Cultural da Freguesia do Seixo da Beira; União Desportiva e Tuna Vilafranquense (Rancho Folclórico Rosas de Vila Franca); Coral de Sant’Ana e Rancho Folclórico Cultural de Lagares da Beira. Concluiu dando nota que os resultados serão anunciados brevemente, agradecendo à equipa do Pelouro da Cultura o empenho e dedicação em prol desta iniciativa e bem assim aos grupos culturais do concelho que aderiram a este programa, assim como à Diretora da Direção Regional de Cultura do Centro, Susana Menezes. -- --

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.2.1.3 – EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA "NATUREZA REAL", DE ROSA FIGUEIREDO, DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que, no âmbito da conclusão do curso profissional de Técnico de Multimédia, o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, em parceria com a Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital, apresenta a exposição de fotografia “Natureza Real”, de Rosa Figueiredo. Fez assim saber que a referida exposição estará patente na Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital entre os dias 3 e 31 de maio, durante o horário de funcionamento daquele espaço, convidando todos a visitarem aquela exposição, que conta com a exibição de cerca de 20 fotografias.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----

4.3.1 – JUVENTUDE-----

4.3.1.1 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM 2019 - "CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E O CLUBE DE GINÁSTICA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL"-----

U.D.E.S./DOC.12

-----No que ao domínio da Juventude diz respeito e no âmbito do Orçamento Participativo Jovem 2019, o vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar em minuta o Contrato de Comodato, a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e o Clube de Ginástica de Oliveira do Hospital, que foi distribuído previamente pelos Srs. Vereadores e que tem como objeto a cedência de materiais, no valor de 10.000 € (dez mil euros) ao Clube de Ginástica de Oliveira do Hospital pelo facto de ter sido a entidade beneficiária da proposta vencedora do OPJ2019. Explicou que “após o desconfinamento desta modalidade desportiva, é agora possível proceder à entrega dos materiais em causa que será oficializada numa pequena cerimónia, em articulação com o Clube de Ginástica, no âmbito da sua preparação para uma importante prova nacional”. Lembrou que “o Orçamento Participativo Jovem, conta com o envolvimento do Conselho Municipal da Juventude e é um projeto que visa o envolvimento ativo dos jovens na comunidade de forma construtiva e participativa permitindo não só a apresentação das suas ideias, mas também que as construam, debatam e concretizem, estreitando a sua ligação com a autarquia”. Mais referiu que “para além dos parabéns ao projeto vencedor, a quem o propôs e a quem nele votou (assim como a todos os outros Projetos), o apelo da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital é que os jovens continuem a propor as suas ideias e que sejam capazes de mobilizar a população mais jovem para a votação das mesmas para possibilitar a sua implementação”.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta, aprovando em minuta o Contrato de Comodato, a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e o Clube de Ginástica de Oliveira do Hospital, que tem como objeto a cedência de materiais, no valor de 10.000,00 € (dez mil euros) ao Clube de Ginástica de Oliveira do Hospital, pelo facto de ter sido a entidade beneficiária da proposta vencedora do Orçamento Participativo Jovem 2019, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

4.3.1.2 – REDE NACIONAL DE MUNICÍPIOS AMIGOS DA JUVENTUDE-----

U.D.E.S



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

-----Ainda relativamente à Juventude, o vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital submeteu esta semana o pedido de adesão à Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude, apresentada pela FNAJ – Federação Nacional das Associações Juvenis numa plataforma de contacto e compromisso do movimento associativo juvenil e do poder local, para a implementação de reais políticas de juventude, potenciadora de uma abordagem inovadora na forma de encarar e promover a participação jovem. Fez saber que “esta adesão, que não acarreta custos, inclui uma declaração de compromisso e reforça o compromisso da Autarquia junto dos jovens e das jovens do nosso concelho que são os principais beneficiários de mais e melhores políticas locais de juventude”. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

4.3.2 – DESPORTO -----

4.3.2.1 - "DESPORTO - WEBINAR EM DEBATE" -----

U.D.E.S

-----No que ao domínio do Desporto diz respeito, o vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital está a organizar um WEBINAR com o tema: “Nutrição do Jovem Atleta. Alimentação e outras preocupações”. Deu a saber que esta formação decorrerá no dia 24 de maio, das 18h às 20h, sob a coordenação de Ivo de Sousa Ferreira, Nutricionista, realçando que é gratuita e creditada pelo IPDJ - Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. e será coorganizada pela Cidade Social, tendo em conta que o Município de Oliveira do Hospital é um dos Municípios Amigos do Desporto. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

4.3.3 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

U.D.E.S

-----No seguimento da informação prestada em anterior reunião, o vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que se encontram abertas as inscrições para o “COLCURINHO SKY RACE 2021”, realçando que “na sequência do apelo lançado aos órgãos de comunicação social (habituais Media Partners) é visível, nestes primeiros dias, que o evento tem tido já bastante procura e concretização de inscrições por parte de atletas de todo o país”. Concluiu dando a saber que o Município de Oliveira do Hospital é a entidade organizadora desta prova de promoção Skyrunning - FCMP e Circuito Distrital de Trail Running – AA Coimbra, com a parceria do CAOH - Clube Atlético de Oliveira do Hospital, que irá realizar-se no dia 31 de outubro do ano em curso. -

-----Ainda no uso da palavra, o vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital, no próximo dia 6 de junho, assinalará a inauguração do Centro Cyclin de Oliveira do Hospital. Realçou que, neste âmbito, Oliveira do Hospital receberá a 3ª Etapa deste evento com 55 Km por trilhos do Concelho, que iniciará em Oleiros (Etapa 1 dia 04 junho); depois em Miranda do Corvo (Etapa 2: 05 junho). Disse tratar-se de uma organização de João Cabreira Solutions com a promoção da Rede Aldeias do Xisto em parceria com o Município de Oliveira do Hospital. Fez ainda saber que este evento contará com o envolvimento e apoio logístico do Município, designadamente no que se refere à cedência de Grades; Pontos de Luz; Caixotes do Lixo; Local de banhos; Animação; Cortes de Vias e Material de Marketing e divulgação bem como no que se refere à intervenção de Bombeiros e encargos com o Policiamento. Mais referiu que o evento será bastante controlado para que sejam cumpridas e respeitadas as normas da DGS,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

reforçando que todos os atletas serão previamente testados antes do evento, que tem já o parecer positivo da Dr.^a Maria Guiomar Sarmento, Autoridade de Saúde Local. Concluiu dando nota que o regulamento e restantes documentos encontram-se para consulta na página do município. -----

-----No decorrer da sua intervenção, o vereador Nuno Ribeiro informou ainda a Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital conseguiu o número mínimo de inscrições (15) para poder realizar em Oliveira do Hospital mais um Curso de Nadador Salvador, dinamizado por “Os Delfins” - Associação de Nadadores Salvadores e que se prevê iniciar na próxima segunda-feira, dia 17 de maio. Realçou que esta formação permitirá formar jovens para atividade de salvamento em meio-aquático, onde se incluem as praias, as piscinas e outros locais onde ocorram práticas aquáticas, utilizando os meios, procedimentos e técnicas adequadas. Disse igualmente que este profissional possui, igualmente, competências para o exercício de atividades relacionadas com informação, prevenção, socorrismo e suporte básico de vida, em qualquer circunstância, no âmbito do salvamento aquático, e para além disso, permite a ocupação temporária de muitos jovens. Fez também saber que este Curso decorrerá nas Piscinas Municipais, com provas de admissão, em que serão utilizados espaços do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, a quem agradeceu pela disponibilidade, e terá ainda o apoio dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital para alojamento do formador. Conclui dando nota que o valor total desta formação é de 195,00 € (cento e noventa e cinco euros), realçando que o Curso terá a duração de 150 horas, ou seja, aproximadamente 1 mês e uma semana, e decorrerá em horário pós laboral, das 19:00 horas às 23:30 horas, de segunda a sexta. Disse, porém, que poderão ainda vir a existir aulas ao sábado de manhã, caso o formador considere que é pertinente.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** -----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por todos os membros presentes**, aprovar a presente ata em minuta. -----

-----**CONCLUSÃO DA ATA**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara encerrada a reunião, pelas, **onze horas e trinta minutos**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi. -----

Presidente da Câmara _____

Diretor do D.A.G.F. _____



**REUNIÃO ORDINÁRIA
PÚBLICA DE 13 DE MAIO
DE 2021**

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**